

ATA N.º 8/2022 - CONCAM-VTP/DRG/VTP/IFSP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a primeira reunião extraordinária deste conselho, realizada de forma presencial no Auditório do câmpus Votuporanga, sala D001, bloco D e com transmissão ao vivo pelo Youtube-IFSP/VTP, conforme convocação do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução de Rafael Garcia Leonel Miani, Diretor-Geral em exercício e Presidente do CONCAM. O quorum para o início da reunião teve como participantes os conselheiros Juliana de Fátima Franciscani (Docente-Titular), Marcelo Luis Murari (Docente-suplente), Michael Daniel Bomm (Docente-Titular), João Márcio Santos de Andrade (Técnico-administrativo-titular), Alexandre Jitsuo Fuzita (Discente-Titular) e Vitória Bossa Paixão (Discente-Titular). Expediente: Não houve aprovação de atas. Ordem do dia. Assunto: **Reformulação Projeto Político Pedagógico de Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Processo SUAP 23441.001402.2022-51 - Relatora Vitória Bossa Paixão.** A conselheira relatora iniciou a apresentação com um breve histórico sobre a reformulação do PPC. Informou que foi feita análise dos documentos apresentados no processo e realizou reunião com o Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Devair Rios Garcia, para sanar dúvidas. Pontuou que nessa reformulação ocorreram quatro mudanças significativas, sendo elas: redução da carga horária mínima, alterações na organização curricular, alterações na estrutura curricular e inserção da verticalização. As alterações foram necessárias considerando a Curricularização da Extensão regulamentada pela Resolução Normativa IFSP n.º05/2021, de 05 de outubro de 2021 que Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do IFSP. A relatora informou ao conselho que realizou na relatoria a comparação somente dos itens que modificaram por conta da Diretriz Curricular Nacional (DCN) e da Curricularização da Extensão e do Currículo de Referência. Pontuou que a análise se deu dessa forma, porque este PPC passou por atualização recentemente, de acordo com o apresentado no processo eletrônico 23441.000611.2020-16 e a relatoria foi realizada por esta ela, apresentado no dia 31 de maio de 2022 na qual avaliou todas as modificações textuais que ocorreram. Então decidiu focar nas modificações pelos fatores que foram atualizados para atender a DCN, Currículo de Referência e Curricularização de Extensão. Vitória observou que houve uma reestruturação nos índices e no layout do PPC. Nos objetivos observou que houve modificações conforme relatado no quadro, evidenciando essa apresentação de forma diferente quando comparada com o documento do PPC vigente e reformulado. O perfil do profissional do egresso, também foi modificado conforme relatado e proposto pela Diretriz de Curricularização Nacional (DCN) e pelo Currículo de Referência (CR) essas mudanças se dão principalmente devido as evoluções no mercado de trabalho e nas atividades acadêmicas de pesquisa. A organização curricular também está de acordo com a DCN e CR, e houve modificações quando comparado com o PPC vigente e o reformulado. A estrutura curricular foi alterada conforme apresentado no quadro em acordo com as diretrizes do DCN e CR. A Curricularização da extensão foi inserida no PPC reformulado, pois no vigente não consta, tendo em vista que foi solicitado a inserção deste conteúdo por meio da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro 2018. A verticalização foi também inserida no PPC reformulado, pois no vigente não contém devido a atualização da legislação que possibilitou isso, portanto está de acordo com o apresentado. Por fim os planos de ensino estão atualizados principalmente as nomenclaturas das disciplinas que mudaram, agora elas vem acompanhada de VTP + abreviatura correspondente a disciplina, por exemplo a disciplina Comunicação e Expressão, no PPC vigente está COEE1, já no reformulado está VTPCEXP, sendo assim em todas estão atualizadas bem como na estrutura curricular já apresentada anteriormente. Considerando a análise e documentação apresentada a relatora votou a favor da reformulação do PPC do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. Após as considerações e submetido a votação, a Reformulação do PPC do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica foi aprovado com votos favoráveis dos conselheiros presentes. Assunto: **Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil - Processo SUAP 23441.001420.2022-33 - Michael Daniel Bomm.** O conselheiro relator iniciou a apresentação com um breve histórico sobre o andamento do processo. Informou que realizou a análise tendo como referência o Laudo Técnico nº 1/2022 - DRG/SJP/IFSP e que resultou em 61 (sessenta e uma) orientações ainda não atendidas na reformulação do PPC, que estão listadas na íntegra seguir. No item Aspectos Formais e Pré textuais orientou **01.** A numeração das páginas devem começar a partir do item "Identificação da Instituição"; **02.** O nome do campus e o nome do curso (ambos em caixa alta) devem ser inseridos no cabeçalho (a partir da página 1 do modelo disponibilizado pela PRE). No item Aspectos Textuais do PPC orientou **03.** Questionou *que na identificação do curso foi preenchido o parecer de atualização com o numero 23441.000711.2018-28, por ser uma reformulação não deveria estar descrito "não se aplica"? Esse número é processo?* **04.** Sugeriu a *revisão do texto referente ao histórico do campus, aparentemente o texto foi escrito em 2015 ou próximo, no texto aparece a seguinte frase: "Com uma rápida integralização das atividades educativa da região na qual está inserido, em pouco mais de quatro anos de existência, o campus já consolidou parcerias significativas", considerando que o campus tem início nas instalações próprias em 2011, o que aconteceu na história do campus de 2015 a 2022? O texto poderá conter a descrição de outros aspectos, como a criação dos cursos superiores reafirmando a verticalização do ensino, além das atividades que são desenvolvidas atualmente no campus com relação ao ensino, pesquisa e extensão, indicando os resultados mais significativos.* No item Justificativa e Demanda de Mercado sugeriu a apresentação dos seguintes orientações: **05.** *informações referentes aos Arranjos Produtivos Locais (APL);* **06.** *a relação da oferta do curso com a infraestrutura física e pedagógica disponível;* **07.** *a importância da oferta do curso para o desenvolvimento da região, a partir de dados estatísticos oficiais;* **08.** *legislação pertinente ao curso;* **09.** *a população do ensino médio e técnico regional, compatibilizando as demandas do potencial local e as expectativas da comunidade;* **10.** *a oferta de cursos da mesma área na região do campus, e, com isso, a necessidade e importância da proposta, inclusive, no caso da opção pela oferta do curso com componentes curriculares na modalidade EaD.* **11.** *o número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovem sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade*

a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa e a extensão. Considerou que por se tratar de reformulação e atualização é necessário informar: **12.** as mudanças propostas envolveram a participação de estudantes; **13.** o NDE tomou por base as variações dos dados estatísticos oficiais locais da época de abertura do curso, confrontada à época da reformulação ou atualização, bem como a evolução tecnológica na área do curso e no mundo do trabalho e atualizou esses dados no PPC. No item Perfil do Egresso orientou **14.** O texto do perfil do egresso deve seguir o texto do currículo de referência aprovado; O texto do perfil do egresso seguiu parcialmente o texto do currículo de referência aprovado, conforme modelo de orientação para construção do projeto disponibilizado pela PRE, deve “considerar integralmente o perfil do egresso elaborado no currículo de referência (CR), aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP).” Segue abaixo os parágrafos que não foram incluídos. “O egresso do curso de Engenharia do Instituto Federal de São Paulo atua e se adapta às novas demandas da sociedade e do mundo do trabalho, com postura isenta de qualquer tipo de discriminação, comprometida com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável. Além da formação pessoal, o bacharel é capaz de ocupar postos de comando e de liderança técnica no ambiente de trabalho, enfrentando as mais diversas dificuldades sem receios, com confiança em suas potencialidades, demonstrando capacidade de investigação, inovação e permanente atualização.” **15.** Inserir outras informações no perfil do egresso, contemplando o arranjo produtivo local. No item objetivos o relator orientou **16.** Observação: O registro pedagógico não foi disponibilizado com o PPC. **17.** Sugere-se a correção dos itens VII, VIII, IX dos objetivos específicos, que dão a impressão que o texto possui dois objetivos a mais do que o descrito no currículo de referência, sugiro a correção. No item Organização Curricular orientou **18.** A carga horária total do curso não atende a Resolução IFSP N°18/2019, considerando seu percentual máximo de 5% além da carga horária mínima; **19.** Os componentes curriculares que não são obrigatórios pelas DCN e que não demandem regência de aula, não foram contabilizados fora dos 5% da resolução; **20.** Exceto se forem componentes regulares em outros cursos, os componentes optativos não foram contabilizados nos 5% da resolução; **21.** As informações: nome do componente curricular, carga horária presencial, carga horária a distância, total de horas, número de aulas semanais e siglas não estão condizentes com os planos de ensino; **22.** Os componentes optativos foram indicados no final da estrutura curricular, mas não compõem a carga máxima do curso. No item Representação Gráfica do Perfil de Formação **23.** Não há uma breve descrição do itinerário formativo; **24.** Não foi elaborada representação gráfica, com esquema, indicando o itinerário formativo, conforme orientações do modelo de PPC. No item Pré-Requisitos pontuou **25.** Não apresenta uma breve justificativa (do ponto de vista do estudante) para sua inserção no curso. No item Estágio Curricular Supervisionado **26.** Não há previsão ou existência de convênio - locais onde o estágio possa ser realizado; **27.** Não consta no texto se o estágio é facultativo ou obrigatório, deve-se descrever de forma explícita a obrigatoriedade. No item Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o ou Projeto Final de Curso (PFC) **28.** Não foi estabelecido um período específico para a realização do TCC e PFC (disciplinas específicas cumpridas ou percentual de carga horária cumprida; **29.** A forma de desenvolvimento e apresentação não foram definidas; **30.** A forma de orientação não foi explicitada; **31.** A coordenação não foi indicada; **32.** O método de avaliação não foi descrito. No item Atividades Complementares **33.** Não apresenta a carga horária de Atividades Complementares; **34.** Não descreve os objetivos e a importância das Atividades Complementares, explicitando se essas atividades são obrigatórias ou facultativas para a integralização do curso; **35.** Não descreve como as ACs serão acompanhadas, supervisionadas e validadas; **36.** Não apresenta uma tabela com possibilidades de atividades, carga horária mínima e máxima de cada atividade, carga horária total máxima e documento comprobatório. No item Educação das relações étnico-raciais e da história e cultura afro-brasileira e indígena **37.** A seção não apresenta as atividades curriculares e extracurriculares relativas ao tema, considerando sua abordagem na perspectiva da formação integral; **38.** No caso de ações e atividades não vinculadas a componentes curriculares, o texto não deixa explícita a relação do curso com o que está sendo proposto; **39.** A seção não apresenta informações sobre as ações desenvolvidas pelo câmpus. No item Educação em Direitos Humanos **40.** O texto “fixo” foi apenas parcialmente mantido; **41.** A seção não apresenta as atividades curriculares e extracurriculares relativas ao tema, considerando sua abordagem na perspectiva da formação integral; **42.** No caso de ações e atividades não vinculadas a componentes curriculares, o texto não deixa explícita a relação do curso com o que está sendo proposto; **43.** A seção não apresenta informações sobre ações desenvolvidas pelo câmpus. No item Educação Ambiental **44.** O texto “fixo” não foi mantido; **45.** A seção não apresenta as atividades curriculares e extracurriculares relativas ao tema, considerando sua abordagem na perspectiva da formação integral; **46.** No caso de ações e atividades não vinculadas a componentes curriculares, o texto não deixa explícita a relação do curso com o que está sendo proposto; **47.** A seção não apresenta informações sobre ações desenvolvidas pelo câmpus. No item Língua Brasileira de Sinais **48.** Não foram acrescentadas outras informações indicando a importância do componente curricular LIBRAS na atuação do futuro profissional e a articulação dos objetivos do componente com as especificidades da área do curso. No item metodologia **49.** O PPC contém a previsão de utilização de novas metodologias baseadas no uso de recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação (TICs), porém não descreve quais recursos poderão ser utilizados. No item Atividades de Extensão que trata da curricularização da Extensão orientou **50.** Não descreve os principais procedimentos esperados para a realização da curricularização na relação dos componentes com o projeto; **51.** As atividades curriculares de extensão não são desenvolvidas de forma vinculada a programas ou projetos de extensão, tendo os(as) estudantes como protagonistas na sua execução; **52.** Não estabelece, de forma clara, as diretrizes para a realização do(s) projeto(s) ou programas de extensão, apresentado em linhas gerais e quais aspectos do perfil do egresso que o projeto pretende alcançar; **53.** Não apresenta as atividades de curricularização da extensão, previstas nos componentes curriculares, as quais estarão vinculadas a um projeto ou programa. No item Ações Inclusivas pontuou **54.** Não apresenta a disponibilidade de softwares de apoio à leitura para estudantes com necessidades visuais nos laboratórios e bibliotecas. No item Avaliação do Curso **55.** Há previsão de formas de coleta de dados do curso, na CPA, porém não apresenta como serão trabalhados os relatórios de resultados e a periodicidade da divulgação, definindo também um período de execução (semestral ou anual). No item Biblioteca **56.** Descreve apenas parcialmente qual a função desse espaço, os serviços prestados, corpo técnico do setor, organização, disponibilização do acervo, bases de dados específicas, revistas e acervo em multimídia, horário de funcionamento e atividades que serão realizadas no âmbito do setor. No item Infraestrutura **57.** Não apresenta tabela para cada laboratório, com especificação de equipamentos, e quantidades. No item Planos de Ensino orientou **58.** As informações: nome do componente curricular, semestre, código/sigla, número de aulas semanais, total de aulas, carga horária de ensino, carga horária EAD, carga horária de extensão e total de horas não estão condizentes com a estrutura curricular; **59.** A abordagem de temas transversais (Educação em Direitos humanos, Educação Ambiental e Educação das Relações Étnicos Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena) em determinados componentes curriculares, não aparece explícita, ao menos completamente, nos planos desses componentes (ementa, objetivos, conteúdos e bibliografia); **60.** Em pelo menos 20% dos planos de

ensino, não estão apontados periódicos nas bibliografias básicas, além dos 3 títulos; Observação: Há uma lista de alterações e sugestões específicas sobre esse tópico na "Análise e Observações", da ATP. No item Legislação e Referência pontou 61. Não foram acrescentadas outras normativas mais recentes (se houver) e condizentes com o curso que não constem na listagem. Após apresentação das orientações o relator explanou que considerando o trabalho desenvolvido pelos docentes, pela coordenação do curso de Engenharia Civil, em conjunto com o NDE e o Colegiado do Curso; considerando as análises e observações apontadas na Análise de Projeto Pedagógico de Curso, elaborada pela Coordenação Sociopedagógica (particularmente, no caso, pelo servidor "Arlindo Alves da Costa", responsável pelo laudo técnico); considerando as observações expostas nesta relatoria tendo como referência o Laudo Técnico N° 1/2022 - DRG/SJP/IFSP, somando-se a 61 (sessenta e uma) orientações e possibilidades de revisão; considerando que o atual processo passou para instância superior (Pró-Reitoria de Ensino), *ad referendum*, baseado na necessidade de celeridade de apreciação na Diretoria de Graduação, ligada à Pró Reitoria de Ensino, com vistas a viabilizar a oferta do curso no próximo ano letivo; aprovou proposta de reformulação, referendando a Resolução N° 06/2022, de 03 de outubro de 2022 considerando as observações apresentadas nesta relatoria, registradas na ata desta reunião, e que a readequação do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFSP - Campus Votuporanga, se orientará pelos parâmetros indicados nesta relatoria. Após as considerações e submetido a votação, a Reformulação do PPC do curso Bacharelado em Engenharia Civil foi aprovada com votos favoráveis dos conselheiros presentes. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo com as decisões tomadas, o presidente do conselho agradeceu a todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Jhessica Nascimento Bussolotti Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Diretor Geral e Presidente do conselho e pelos conselheiros presentes.

Observação: Todas as falas e discussões contam na gravação do Youtube para serem revistas. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=2dbmkAH3k5Y>

Documento assinado eletronicamente por:

- Jhessica Nascimento Bussolotti Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/12/2022 18:37:33.
- Rafael Garcia Leonel Miani, DIRETOR - CD4 - DAE-VTP, em 13/12/2022 18:43:54.
- Juliana de Fatima Franciscani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2022 21:01:16.
- VITÓRIA BOSSA PAIXÃO, VP3001041 - Discente, em 14/12/2022 08:08:14.
- ALEXANDRE JITSUO FUZITA, VP3002128 - Discente, em 14/12/2022 13:41:21.
- Marcelo Luis Murari, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2022 14:58:10.
- Michael Daniel Bomm, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2022 08:05:44.
- Joao Marcio Santos de Andrade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 15/12/2022 10:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463441
Código de Autenticação: 08d26a70dd

